

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981986774

E-mail: diariosmt@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA DAS FLORES PRAÇA DA MATRIZ, Nº 42 CENTRO

RESPONSÁVEL

Prefeitura de São Mateus do Maranhão



CPF: ***315753**

Data: 04/07/2023

IP com nº: 10.1.1.13

www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1688

ISSN2764720X

**GABINETE DO PREFEITO - RETIFICAÇÃO - DO
EDITAL: DO PROCESSO SELETIVO CMDCA /2023**

São Mateus-MA, em 04 de Julho de 2023.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
SÃO MATEUS DO MARANHÃO – MA.**
Criado pela Lei Municipal nº 021/2005 de 17/10/2005
email: cmdcasaomateusma@gmail.com

**Dayane da
Silva
Macedo**
Presidente da
Comissão
Especial
Eleitoral
Processo
Unificado de
Escolha do
Conselho
Tutelar

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO
SELETIVO CMDCA Nº 001/2023.**

CONSIDERANDO o processo de escolha/eleição para provimento dos cargos de Conselheiros e Conselheiras Tutelares de São Mateus do Maranhão/Ma, organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Coordenado pela Comissão Eleitoral designada pelo referido Conselho, observará as normas da Lei Federal n.º 8.069/1990 e da Lei Municipal n.º 021 de 17 de Outubro de 2005, bem como as Resoluções N.º 013/2023 e N.º 001/2023 do CMDCA e, o que prescreve este Edital, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO A SEGUIR:

No item 5, ONDE SE LÊ:

5. DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA - PROVA DE AFERIÇÃO DECONHECIMENTO.

5.5 A prova será realizada no dia 18/06/2023 com início às 08h00min horas no Centro de Ensino Alves Cardoso – Av. Rodoviária, Centro neste município.

LEIA-SE:

5.5 DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA - PROVA DE AFERIÇÃO DECONHECIMENTO.

5.5 A prova será realizada no dia 09/07/2023 com início às 08h00min horas as 12h00min no Colégio Municipal Jose de Senna Rosa, Centro neste município.

No item 5, ONDE SE LÊ:

5. DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA - PROVA DE AFERIÇÃO DECONHECIMENTO.

5.16. Serão aprovados aqueles que atingirem no mínimo 70% da pontuação total atribuída à prova.

LEIA-SE:

5.5 DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA - PROVA DE AFERIÇÃO DECONHECIMENTO.

5.16 Serão aprovados aqueles que atingirem no mínimo 50% da pontuação total atribuída à prova.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

